



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1427/2023/ASPAR/MS

Brasília, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal Luciano Bivar**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 1818/2023**

**Assunto:** Informações sobre a situação de todas as emendas individuais, de bancada e de relator, inclusive as não cadastradas, que foram destinadas para as cidades de Betim, Belo Horizonte, Contagem, Lagoa Santa e Nova Lima, em Minas Gerais, nos anos de 2020 a 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 258/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 1818/2023**, de autoria do Senhor Deputado Federal Junio Amaral - PL/MG, por meio do qual são requisitadas informações sobre a situação de todas as emendas individuais, de bancada e de relator, inclusive as não cadastradas, que foram destinadas para as cidades de Betim, Belo Horizonte, Contagem, Lagoa Santa e Nova Lima, em Minas Gerais, nos anos de 2020 a 2023, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria-Executiva (0035830223).
2. Os números do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNE podem ser obtidos através do portal <https://cnes.datasus.gov.br/>.
3. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/coolArquivoTkn=234457> / Ofício 1427 (0035830223) / pg. 1

2344577

# NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 11/10/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035997505** e o código CRC **B6D3412C**.

**Referência:** Processo nº 25000.098976/2023-30

SEI nº 0035997505

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/coolArquivo.asp?arq=2344577> SEI 25000.098976/2023-30 / pg. 2

2344577



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 05 de setembro de 2023.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1818/2023.**

1. Ciente e de acordo.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1818/2023 (0034685259), o qual requisita informações sobre a situação de todas as emendas individuais, de bancada e de relator, inclusive as não cadastradas, que foram destinadas para as cidades de Betim, Belo Horizonte, Contagem, Lagoa Santa e Nova Lima, em Minas Gerais, nos anos de 2020 a 2023.

3. Em atendimento, comunicamos que foi anexada a Planilha de Emendas Parlamentares (0035306141), contendo as seguintes informações:

1. Quais valores, dentre as emendas individuais, de bancada e de relator, entre 2020 e 2023, no âmbito do Ministério da Saúde, foram empenhados?

**Valor empenhado R\$ 711.718.053,00 (setecentos e onze milhões, setecentos e dezoito mil cinquenta e três reais);**

2. Quais valores, dentre as emendas individuais, de bancada e de relator, entre 2020 e 2023, no âmbito do Ministério da Saúde, foram efetivamente pagos?

**Valor pago R\$ 592.692.567,95 (quinhentos e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos);**

3. Quais valores, dentre as emendas individuais, de bancada e de relator, entre 2020 e 2023, no âmbito do Ministério da Saúde, estão pendentes de pagamento e quais os motivos ensejadores da não confirmação de tais valores?

**Valor a pagar R\$ 119.025.485,05 (cento e dezenove milhões, vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).** No que diz respeito ao **repasse dos recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios**, destacamos a transparência relativa às citadas transferências, de modo que todos os recursos transferidos aos Gestores locais do SUS, estão disponíveis para consulta no Portal do Fundo Nacional de Saúde (<http://www.portalfns.saude.gov.br>), podendo ser acessadas por qualquer interessado, visualizando-se, em tempo real, todas as transferências realizadas.

4. Quais as emendas foram destinadas, mas não cadastradas, entre 2020 e 2023, no âmbito do Ministério da Saúde?

**Propostas não formalizadas: 32.**

4. Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e ativos - **ASPAR/MS**, em retorno.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivoTeor=2344577

Despacho GAB/SE 0035306141

SET23000.098976/2023-30 / pg. 3

2344577

## Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 11/10/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035830223** e o código CRC **5313488B**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.098976/2023-30

SEI nº 0035830223



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/?codArquivoTeor=2344577> Despacho SEI/SE 0035830223 SET 25000.098976/2023-30 / pg. 4

2344577



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291

Brasília, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.808/2023	Deputado Gilson Marques
Requerimento de Informação nº 1.809/2023	Deputada Sâmia Bomfim
Requerimento de Informação nº 1.814/2023	Deputado Rodrigo Valadares
Requerimento de Informação nº 1.817/2023	Deputado Albuquerque
Requerimento de Informação nº 1.818/2023	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 1.822/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.861/2023	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 1.871/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.872/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.873/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.875/2023	Deputado Ruy Carneiro
Requerimento de Informação nº 1.876/2023	Deputado Roberto Monteiro
Requerimento de Informação nº 1.881/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.886/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.898/2023	Deputada Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 1.954/2023	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 1.959/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.963/2023	Deputado Fred Costa
Requerimento de Informação nº 1.966/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.976/2023	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 1.990/2023	Deputado Gilberto Abramo
Requerimento de Informação nº 1.991/2023	Deputado Pezenti

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
O digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKP  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codifica/teor=2344577>

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291 (8085931170)

SET/25000.098976/2023-30 / pg. 5

2344577



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291

Brasília, 11 de setembro de 2023.

Requerimento de Informação nº 1.995/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.996/2023	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.001/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.033/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.034/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.035/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.036/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.037/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 2.038/2023	Deputado Ruy Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.048/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.052/2023	Deputado Alberto Fraga
Requerimento de Informação nº 2.053/2023	Deputado Helio Lopes

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



cumento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

O digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKQ

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codifica/teor=2344577>

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 291 (8085531110) SET/25000.098976/2023-30 / pg. 6

2344577



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

Apresentação: 04/07/2023 18:37:09.790 - MESA

RIC n.1818/2023

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023**  
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações à Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, sobre a situação de todas as emendas individuais, de bancada e de relator, inclusive as não cadastradas, que foram destinadas para as cidades de Betim, Belo Horizonte, Contagem, Lagoa Santa e Nova Lima, em Minas Gerais, nos anos de 2020 a 2023.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50 da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações sobre as emendas individuais, de bancada e de relator, inclusive as não cadastradas, destinadas para as cidades de Betim, Belo Horizonte, Contagem, Lagoa Santa e Nova Lima, nos anos de 2020 a 2023, cujos municípios integram a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Ainda, em alusão ao dispositivo constitucional mencionado, as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade.

Para tanto, requeremos informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Quais valores, dentre as emendas individuais, de bancada e de relator, entre 2020 e 2023, no âmbito do Ministério da Saúde, foram empenhados?;

2341871  
LexEdit  
\* C D 2 3 8 3 4 9 0 5 1 0 \*



Autenticidade eletrônica pelo link conferir na internet com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238349055100>

Requerimento de Informação 1818/2023 (0034085239) / SEI 25000.098976/2023-30 / pg. 7

2. Quais valores, dentre as emendas individuais, de bancada e de relator, entre 2020 e 2023, no âmbito do Ministério da Saúde, foram efetivamente pagos?;

3. Quais valores, dentre as emendas individuais, de bancada e de relator, entre 2020 e 2023, no âmbito do Ministério da Saúde, estão pendentes de pagamento e quais os motivos ensejadores da não confirmação de tais valores?;

4. Quais as emendas foram destinadas, mas não cadastradas, entre 2020 e 2023, no âmbito do Ministério da Saúde?; e

Também solicitamos a relação de beneficiários das emendas com os respectivos números do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

## JUSTIFICAÇÃO

Em recente notícia da Agência Minas Gerais, o Governo do Estado de Minas Gerais anunciou um investimento na ordem de R\$ 400 milhões na área da saúde. O valor será aplicado na construção de Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e na melhoria do sistema de atendimento primário. O anúncio foi feito pelo governador Romeu Zema, em 19 de maio de 2023, em Lagoa Santa, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)<sup>1</sup>.

Do valor total, R\$ 350 milhões serão destinados à ampliação do número de UBSs nos municípios e R\$ 50 milhões na qualificação de unidades já existentes, substituindo imóveis cedidos, alugados ou em situação precária.

Todas as cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte passam por grandes dificuldades para organizar seus orçamentos municipais. Esses esforços são complementados com valores da União e dos Estados para novos investimentos e custeio para melhorias, ampliação de serviços e novas contratações de pessoal para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto-Atendimento (UPA), Santas Casas de Misericórdia e Hospitais.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-anuncia-investimento-de-r-400-milhoes-para-a-saude-em-todo-o-estado>. Acesso em 4 jul. 2023.



2341771  
LexEdit  
\* C D 2 3 8 3 4 9 0 5 1 0 \*

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2023 estimou um valor de R\$ 173,1 bilhões, sendo que do total de gastos com saúde, R\$ 19,6 bilhões virão das emendas do relator-geral, das bancadas estaduais e individuais dos parlamentares. Respectivamente, em anos anteriores, tais valores também foram complementados com essa formatação de RP-9 e alguns valores impositivos.

Tomando por base uma carta-denúncia, o Conselho Nacional de Saúde - CNS fez alerta de que o Governo Federal decidiu reservar no Projeto de Lei Orçamentária 2023 cerca de quase R\$ 20 bilhões para as emendas parlamentares, sendo metade delas destinadas como emenda de relator. Com isso, os parlamentares terão plena liberdade de definir a destinação de 13% do valor do orçamento federal de 2023 para as ações e serviços públicos de saúde.

O poder de fiscalização da Câmara dos Deputados nessa questão específica atende ao disposto na Lei Complementar nº 141 de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, bem como estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle.

Por tais razões, se faz necessária a prestação das informações requeridas ante os questionamentos suscitados neste requerimento, a fim de sanar dúvidas referentes à aplicação de recursos federais em tais municípios para que as Prefeituras apontem onde foram investidos e direcionados de forma adequadamente durante esses anos, com vista a ampliar os atendimentos, bem como o material humano, a servir o pagador de impostos que depende da rede pública municipal e estadual de assistência à saúde.

Sala das Sessões, em de de 2023.



Autenticado eletronicamente (ab) Desconferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse [https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/GD238349055\\_100](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/GD238349055_100)

<https://mrelegautenticaeplate-aesnatura.camaraleg.br/food/Arquivado/leis/25493/> SET 25000.098976/2023-30 / pg. 9

234577  
4 3 2 3 8 3 / 0 0 5 5 1 0 0  
BoxEdit

RIC n.1818/2023

Apresentação: 04/07/2023 18:37:09.790 - MESA



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

2341877 LexEdit



Autenticidade eletronicamente assinada (após conferir com original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238349055100>

Requerimento de Informação 1818/2023 (0054685259) / SET 25000.098976/2023-30 / pg. 10